ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Projeto de lei 118 altera a lei complementar 065/2019

"Altera a lei complementar 065/2019 e
da outra providencias "

O Prefeito do município de são Francisco do Guaporé Estado de Rondônia no uso de suas atribuições faz saber, que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ALTERA O ANEXO III

Art.1º. O anexo III da lei complementar 065/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo III

Cargo em comissão/função gratificada Estruturação administrativa e Remuneração.

Cargo em comissão	Vencimento	Gratificação	Quantidade	Simbologia
Omissos....				
Omissos....				
Omissos....				
Omissos....				
Omissos....				
Omissos....				
Omissos....				
Omissos....				
Omissos....				
Omissos....				
Omissos....				
Omissos....				
Ass. parlamentar	139,86	1.258,74	11	PL/CDS-1

Art. 2º. Das atribuições dos Cargos de Provimento em comissão

12- Do assessor Parlamentar – Competências e atribuições Referenciais.

I- Assessorar e executar atividades no âmbito da ação parlamentar de Gabinete;

II- Elaborar e digitar pareceres, proposições legislativas, textos de divulgação, correspondências e consultas do interesse do mandato parlamentar;

III- Acompanhar o agente politico nas atividades do mandato ;

IV- Manter-se esclarecido e atualizados sobre aplicações das leis, normas e regulamentos;

V- Zelar pelo patrimônio e materiais disponibilizados para as atividades parlamentares;

VI- Encaminhar toda correspondência oficial recebida e dirigida ao Gabinete em que esteja lotado;

VII- Controlar a agenda do vereador do gabinete em que esteja lotado, dispondo de horários de reuniões, visitas e solenidades;

VIII- Participar das reuniões providenciando as pautas e convocação dos participantes, bem como elaborar atas das reuniões;

IX- Classificar, distribuir e receber arquivar, documentos oficiais ou de cunho pessoal e confidencial para assegurar o sigilo da informação;

X- Redigir, digitar correspondência pessoal do vereador e outros expedientes de caráter confidencial, para assegurar o sigilo da informação;

XI- Participar de reuniões comunitárias representando o vereador que esteja lotado ao seu gabinete;

XII- Efetuar levantamento de demandas nos setores em que for designado;

XIII- Executar outras atividades correlatas e inerentes ao exercício da atividade do Gabinete Parlamentar

REQUESITOS PARA PROVIMENTO:

Ser Brasileiro ou estrangeiro na forma da lei, gozar dos direitos políticos, estar em dias com as obrigações militares se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações eleitorais, ter idade mínima de 18 anos, ter escolaridade mínima de ensino fundamental.

Autor do projeto:

Vereador: Edison Crispin PSD

São Francisco do Guaporé em 02 de Agosto de 2022

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Da Justificativa

O parlamento municipal tem como objetivo primário o atendimento a comunidade, através de seus representantes escolhidos pelo voto popular as demandas do município são apresentadas e debatidas em busca das melhores soluções junto ao Poder executivo Municipal.

A função desenvolvida pelo assessor parlamentar tem como objetivo assessorar aos senhores vereadores no atendimento das atividades parlamentares.

Desenvolvendo os trabalhos internos nos gabinetes e externos em busca de ouvir as demandas assessorando aos senhores vereadores em busca de dar melhor qualidade aos trabalhos dos senhores parlamentares.

Os assessores são para os parlamentares os ouvidos nas ruas e a voz em seus gabinetes, são estes servidores que organizarão suas agendas a ponto de minimizar faltas em eventos pontuais, dando suporte para melhoria da qualidade dos serviços do parlamentar Municipal.

A Câmara Municipal de São Francisco atende uma comunidade com aproximadamente 22.000 pessoas que querem e precisam ser ouvidas e atendidas, sem um assessor o senhores vereadores passam estar totalmente descoberto, embora busque em muito a realização de bons trabalhos sempre estará em défit com a comunidade.

Desta forma é primoroso a contratação dos assessores parlamentares para a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-Ro.

Autor projeto de lei : vereador Edison Crispin -PSD

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Impacto Orçamentário

Salario	Aux.saude	Inss		Und	Total
1.398,60	137,52	115,2	330,26	1	1.981,62
1.398,60	137,52	279,72	330,26	11	21.797,82
1.398,60	137,52	279,72	330,26	13,5	294.270,57
Exercício 2022				7	152.584,74
julho					1.981,62
Agosto					1.981,62
Setembro					1.981,62
Outubro					1.981,62
Novembro					1.981,62
Dezembro					1.981,62
décimo tercei férias					1.981,62
Exercício 2023				13,5	294.270,62